

Prezado Cliente

A Empresa Ambientec Soluções em Resíduos, que efetua o tratamento e disposição final dos resíduos de saúde dos grupos A, B, e E de sua empresa, solicita a alteração no preenchimento do MTR no campo “*Identificação dos Resíduos*” para os resíduos A e E, no item “*Tecnologia*” alterar para AUTOCLAVE.

Motivo da alteração:

Devido à alta demanda para tratamento por incineração é necessário efetuar este tratamento através da tecnologia AUTOCLAVE para os resíduos dos grupos A e E. Esta tecnologia de tratamento está certificada e em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Licenciamento:

A Ambientec através da Licença Ambiental LO 018/2021, válida até 28/08/2031, está apta a tratar pela tecnologia AUTOCLAVE, os resíduos dos grupos A e E, emitida conforme Deliberação Normativa COPAM 217/2017.

Os resíduos de saúde dos grupos A e E, tratados através de AUTOCLAVE, atendem plenamente à legislação ambiental da mesma forma que os tratados pela tecnologia incineração.

Qualquer dúvida favor entrar em contato com Adriano pelo telefone (31) 98457-3877 ou email qualidade@ambientecmg.com.br.

Atenciosamente,

Ambientec Soluções em Resíduos